



FUNCHAL

IV ENCONTRO DE MEDIAÇÃO FAMILIAR DA RAM
“OS CONTRIBUTOS DA MEDIAÇÃO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA”

REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Artigo 1.º

Âmbito

Compete à Comissão Científica (CC) do IV Encontro de Mediação familiar da RAM:

1. Elaborar o regulamento para a submissão e apresentação dos trabalhos científicos.
2. Definir a natureza/forma de apresentação dos trabalhos científicos.
3. Proceder à análise metodológica e científica dos trabalhos científicos apresentados.
4. Com base nos critérios definidos e quando aplicável, decidir sobre a atribuição de prémios/distinções aos trabalhos científicos mais proeminentes.

Artigo 2.º

Formato das comunicações

As comunicações livres serão apresentadas em formato póster ou comunicação oral.

Artigo 3.º

Critérios das comunicações

1. As comunicações devem versar o âmbito do tema do encontro – **“os contributos da mediação na sociedade contemporânea”**.
2. Independentemente do número de elementos dos grupos de trabalho, deve pelo menos um dos autores estar inscrito, pelo que para o efeito, a inscrição deve ser regularizada até ao dia 15/01/2017.

Artigo 4.º

Submissão das comunicações

1. A proposta de submissão deverá ser composta por:
 - a) Título da comunicação;



Handwritten signature

FUNCHAL

- b) Identificação dos autores (sublinhar qual dos autores deverá ser contactado): nome completo, título profissional, contacto telefónico ou e-mail e local de trabalho;
 - c) Resumo da comunicação no máximo 1 página A4 (formato PDF, 500 palavras, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e tipo de letra Times New Roman), constituído por: introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusão e referências bibliográficas (de acordo com NP- 405);
2. Os autores deverão submeter os dados referidos no ponto anterior para o secretariado do IV encontro de mediação familiar da RAM, “**os contributos da mediação na sociedade contemporânea**” até ao dia 15/01/2017.
 3. As vias de submissão de resumos são:
 - a. E-mail: encontromediacaofamiliar@gmail.com
 - b. On-line: www.ipmffunchal.pt
 4. Os ficheiros submetidos deverão ser identificados com o título completo da comunicação.
 5. A receção dos e-mails será centralizada, tendo os revisores acesso ao resumo da comunicação sem possibilidade de identificar os seus autores.
 6. A receção da submissão da comunicação será confirmada por *e-mail*.
 7. Os autores das comunicações serão informados da decisão da CC por *e-mail*, até ao dia 20/01/2017.

Artigo 5.º

Especificidade do formato das comunicações

1. Póster:

- a) Deverá atender a: Título, autores, introdução, metodologia, resultados, discussão, conclusões, referências bibliográficas; figuras, fotos e gráficos são incorporados na medida da melhor estética e compreensão do estudo; o texto deve ser visível a 1,5m;
- b) A sua dimensão não deverá exceder 110/90 cm, nem ser inferior a 90/70 cm;
- c) Deverá ficar exposto durante o encontro, sendo obrigação dos autores, permanecer junto dele, em horário a definir, para se proceder à eventual discussão do seu conteúdo;
- e) O seu tempo de apresentação será de 5 minutos, seguidos de 3 minutos para discussão;
- f) A sua afixação é da responsabilidade do autor, devendo este dirigir-se ao secretariado no dia 5 de dezembro entre as 8h e as 9h onde lhe será indicado o espaço destinado à sua colocação;



Handwritten signature

g) Deve ser levantado imediatamente após o término do Encontro.

3. Comunicação oral:

- a) Serão selecionadas (3) comunicações livres, para integrar o programa do Encontro;
- b) Cada comunicação dispõe de 10 minutos de apresentação, seguidos de 5 minutos para discussão;
- c) Deverão ser elaboradas em template institucional de PowerPoint do IPMFF (a enviar posteriormente) e remetidas, em suporte digital, até dia 27/01/2017 por *e-mail*;
- d) As apresentações devem estar identificadas com o título do trabalho, nome completo do orador e coautores, telefone/*e-mail* de contacto.

Artigo 6.º

Critérios de avaliação

1. Para a seleção dos resumos serão aplicados critérios de apreciação com a seguinte ponderação:

Critério	Pontuação (0 a 4)*
a) Rigor científico (Estrutura)	
b) Regras de formatação	
c) Relevância para a prática clínica e/ou para o desenvolvimento da enfermagem enquanto disciplina.	
d) Originalidade	
e) Atualidade	
f) Qualidade global do resumo	
Total	

*Score: 4=Excelente; 3=Muito Bom; 2= Bom; 1= satisfaz; 0= Não satisfaz

a) De acordo com a pontuação total o CC atribuirá o seguinte significado:

4.0 – 3.0 = Excelente/Muito Bom – Comunicação Livre

3.0 – 2.0 = Bom – Póster

2.0 – 1.0 = Satisfaz – Póster

1.0 – 0.0 = Não selecionado



2. Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das comunicações:

Critério	Pontuação (0 a 4)*
a) Rigor científico	
b) Relevância	
c) Originalidade e criatividade	
d) Clareza da informação	
e) Domínio na apresentação e discussão	
f) Qualidade estética (MAV)	
Total	

*Score: 4=Excelente; 3=Muito Bom; 2= Bom; 1= satisfaz; 0= Não satisfaz

Artigo 7.º

Disposições finais

1. A apreciação e seleção das comunicações são da responsabilidade da CC e dos resultados não haverá recurso.
2. É reservada à CC o direito de não aceitar o resumo enviado, se este não respeitar as regras indicadas ou não tiver qualidade para ser apresentado no encontro.
3. Serão entregues certificados aos autores.
4. Qualquer situação omissa neste Regulamento será analisada pela CC.

Funchal, 10 novembro de 2016

A presidente da Comissão Científica

M Luísa V A Santos